



Fragnari
Medicamentos

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA STA TEREZINHA
BOTUCATU/SP CEP: 18606-710

Email: licitacoes@fragnari.com.br

Tel: (14) 3814-0512 / (14) 3814-6510 / (14) 3814-5572

CNPJ: 14.271.474/0001-82

IE: 224.091.620.114

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda com sede à Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado nº1218, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.271.474/0001-82 e inscrição Estadual sob nº224.091.620.114, neste ato, representada por seu sócio-administrador Sr. Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.367.554-3 e CPF: 285.260.378-03, nomeia e constitui seu representante o **Sr. Celso Bueno da Silva, portador da Cédula de identidade: 16.922.871-X e CPF nº 444.086.336-15** a quem confere poderes para representar a empresa outorgante e para firmar e assinar declarações, atas e contratos, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes a processos licitatórios. Esta procuração também dá poderes para substabelecer os serviços acima citados.

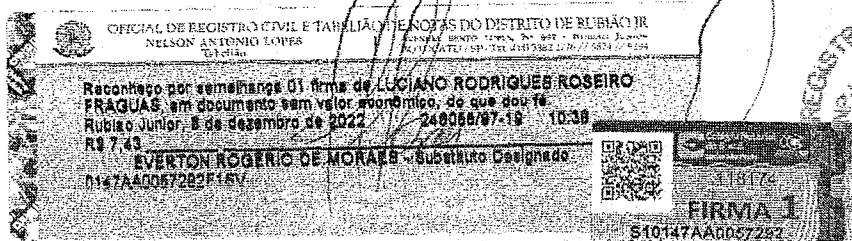
Botucatu, 08 de Dezembro de 2022.



Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas

Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas
RG 26.367.554-3
Sócio Administrador

ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2022 16:24:28 que o documento de hash (SHA-256)
a502a5a059cc92141f0802f296e867f35a69da394c898eb61dfc4d605ab80bdd foi validado em 08/12/2022 15:13:47 através da transação blockchain
0x293de5439bdd737654a92b29a45edaca7087e522aa22ae8ef04ec266f9f23782 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 99365)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a502a5a059cc92141f0802f296e867f35a69da394c898eb61dfc4d605ab80bdd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **99365** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO CELSO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO CELSO**", faz prova de que em **08/12/2022 15:13:47**, o responsável **Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda (14.271.474/0001-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/12/2022 16:10:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x293de5439bdd737654a92b29a45edaca7087e522aa22ae8ef04ec266f9f23782**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"	
NOME: CELSO BUENO DA SILVA	
FILIAÇÃO: JOÃO BUENO DA SILVA	
MÃE: MARIA APARECIDA DA SILVA	
DATA NASCIMENTO: 27/03/1962	DATA EXPEDICÃO: 11/08/2021
NATURALIDADE: S. SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG	REGISTRO CIVIL: 16.022.871-X
OBSERVAÇÃO: S. SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG	
FATOR: RM	
CARTÃO DE IDENTIDADE	

LEI Nº 7.115 DE 29 DE AGOSTO DE 1963	
CPF: 44406336/15	DIG: 1
REGISTRO CIVIL: 16.022.871-X	2 VIA DATA EXPEDICÃO: 11/08/2021
REGISTRO CIVIL: RIBEIRÃO PRETO-SP-RIBEIRÃO PRETO CC: LV. DEB / FLS. 286V/II*04900	
T. ELEITOR: 12119270435	CITY: MILITIA
CITY: MILITIA	CHS: 00002445010756
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

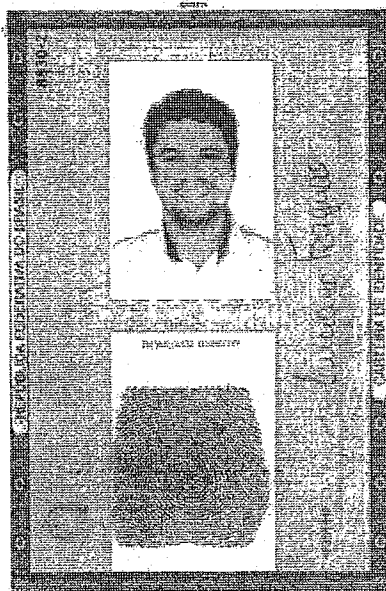
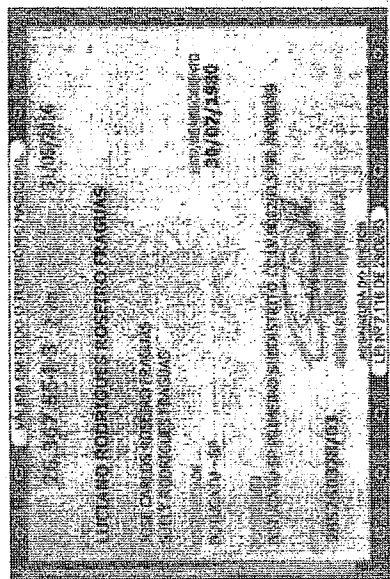
OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 18:56:18 que o documento de hash (SHA-256)
3bdd173a9e33e4cc18588a8c598da1cb7b41d8a6429df3152137c55a24d1da7a foi validado em 17/10/2022 17:53:54 através da transação blockchain
0xb8395c5ede3836f54df03ab5e45163c7077fe176cc372c1dc45c9cac3a0b6df0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 89326)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3bdd173a9e33e4cc18588a8c598da1cb7b41d8a6429df3152137c55a24d1da7a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **89326** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTOS DOS SÓCIOS**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTOS DOS SÓCIOS**", faz prova de que em **17/10/2022 17:54:17**, o responsável **Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda (14.271.474/0001-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2022 18:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb8395c5ede3836f54df03ab5e45163c7077fe176cc372c1dc45c9cac3a0b6df0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JUCESP

101222

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
NIRE: 35225812940
CNPJ: 14.271.474/0001-82

HAMILTON MONARI, brasileiro, divorciado, Farmacêutico, residente e domiciliado em Botucatu-SP, na Rua Nicola Durante, nº 111, apartamento 51, Jardim Bom Pastor, CEP: 18603-490, RG 10.234.902-SSP-SP, CPF 057.148.978-89;

SILENE MONARI, brasileira, divorciada, Farmacêutica, residente e domiciliada à Rua General Telles, nº 1.396, apto. 111, Centro, CEP: 18602-120, RG nº 17.186.273-SSP-SP, CPF nº 071.871.388-57;

LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Botucatu-SP na Rua Alameda dos Ipês, nº 677, Parque das Cascatas, CEP: 18607-380 RG nº 26.367.554-3-SSP-SP e CPF 285.260.378-03;

Únicos sócios componentes da sociedade FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.- CGC/ MF nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218, Vila Sta. Therezinha do Menino Jesus, CEP:18606-710, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob nº 35225812940 em sessão de 31/08/2011, alteração 105.607/15-0 em sessão de 06/03/2015, alteração 316.968/18-3 em sessão de 06/07/2018, alteração 203.811/21-5 em 06/05/2021 resolvem alterar a cláusula em vigor mencionado no contrato, como segue:

CLÁUSULA I : ALTERAÇÃO DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio HAMILTON MONARI, RG 10.234.902-SSP-SP, CPF 057.148.978-89, detentor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) CEDENDO E TRANSFERINDO a totalidade das quotas para o sócio LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS, acima qualificado, mediante a pagamento no valor de R\$15.000,00, por meio de TED/BANCARIO, BANCO BRADESCO AGENCIA 0201-1, C/C 01.000.81-0. O Sócio HAMILTON MONARI, declara neste ato que recebeu todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do sócio e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Retira-se da sociedade a sócia SILENE MONARI, RG nº 17.186.273-SSP-SP, CPF nº 071.871.388-57, acima qualificada, detentora de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo capital no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), CEDENDO E TRANSFERINDO a totalidade das quotas, para sócio LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS, acima qualificado, mediante a pagamentos no valor de

1



JUCESP

12.12.22

capital no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), CEDENDO E TRANSFERINDO a totalidade das quotas, para sócio LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS, acima qualificado, mediante a pagamentos no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por meio de TED/BANCÁRIO BANCO BRADESCO AGENCIA 0201-1, C/C01.000.86-1. A sócia Silene Monari, declara neste ato, que recebeu todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do sócio e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Devido as saídas de sócios, o quadro social fica assim constituído.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANO RODRIGUES R. FRÁGUAS.....	300.000.....	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

CLAUSULA II: DA ADMINISTRAÇÃO A administração da empresas será exercida pelo sócio: LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede a Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Sta. Therezinha do Menino Jesus, cidade de Botucatu - CEP: 18.606-710- Estado de São Paulo, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a às disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 31/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA - Capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANO RODRIGUES R. FRÁGUAS	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00



JUCESP

121222

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei 6.404/76.

Parágrafo único – Fica expresso que os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. Conforme remissão determinada pelo artigo 997 ao artigo 1.054 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

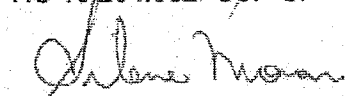
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da sede da sociedade, que é o da comarca de Botucatu para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3(três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Botucatu, 06 de outubro de 2.022.

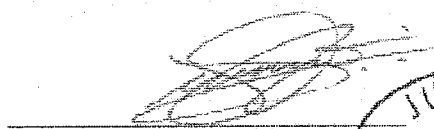

HAMILTON MONARI
RG 10.234.902- SSP-SP


LUCIANO RODRIGUES R. FRAGUAS
RG: 26.367.554-3-SSP-SP

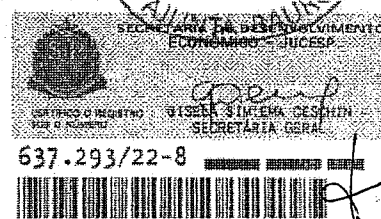

SILENE MONARI
RG 17.186.273-SSP-SP

TESTEMUNHAS


OLAVO B. GUERREIRO
RG 4.255.797-5-SSP/ SP


RODRIGO O. GUERREIRO
RG 24.702.355-3-SSP/ SP

4



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dd4ed3511cb8c31fc76b732b529a47f56b16a05f7ef7250222e12ab191f73b62** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 101177 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **16/12/2022 15:14:28**, o responsável **Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda (14.271.474/0001-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/12/2022 17:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

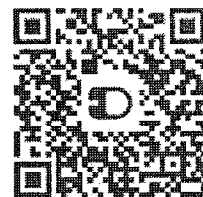
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3aa404b7c66791b01ce25c1381182511512d23734cffce2c5a91e0ed14b79aef**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82 I.E.: 224.091.620.114

RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 – VL. S. BENEDITO - BOTUCATU SP.

TELEFONE: 14 3814-0512 - e-mail: licitacoes@fragnari.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0060/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0160/2023

A empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ nº 14.271.474/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. CELSO BUENO DA SILVA, brasileiro, casado, representante comercial, portador (a) da Carteira de Identidade nº 16.922.871-XSSP/SP e do CPF nº 444.086.336-15, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Braz, 436 – Jd. Paulistano, município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP: 14090-342, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Pregão do presente Edital, em atendimento ao inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; **DECLARA** também, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo quanto a nossa participação no presente edital e que, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com esta administração, nos comprometendo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. **DECLARA** também que sua proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Botucatu, 16 de outubro de 2023.

14.271.474/0001-82

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**

R. Manoel Deodoro Pinheiro Machado nº 1218

VL. Sta. Terezinha do Menino Jesus

CEP: 18.606-710 - Botucatu - SP

Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Celso Bueno da Silva
RG: 16.922.871-X
Representante Legal